



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5108/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 1.285, no Diário Oficial da União Nº 197, de 11 de outubro de 2018, seção 2, página 42, do servidor FABIO HENRIQUE DIAS MARTINS LIMA, Técnico em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, SIAPE nº 01909147, com a finalidade de participar e apresentar trabalho III Congresso Latino americano de Métodos Alternativos para uso de animais experimentais em Educação, Pesquisa e Industria (III COLOMA), em Buenos Aires, Argentina, no período de 29/10 a 02/11/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25027.000013/2018-70).

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	22/01/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5108/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/01/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	22/01/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.